



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR CARLOS ALBERTO LUCAS
(CHICO LATA – PP-RO)



PROJETO DE LEI Nº...../2013, DE 23 DE JULHO DE 2013.

PROTÓCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 2.983/2013

Proj. de Lei Comp. Nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo nº _____

Emenda a Lei Org. Nº _____

Data 05/08/13 Horário 10:30

“Institui a Semana de Musica de Porto Velho” a ser comemorada anualmente, tendo como data referencial o dia 22 de novembro.

Prefeito do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições que

lhe confere o inciso IV do Artigo 87 da Lei orgânica do Município de Porto Velho-RO.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI.

Art. 1º Fica instituída a “Semana da Musica de Porto Velho” no âmbito do município de Porto Velho/RO.

Art. 2º A “Semana da musica de Porto Velho” será comemorada anualmente, tendo como data referencial o dia 22 novembro, que é o Dia Nacional do Músico e da música.

Art. 3º A “Semana da Musica de Porto Velho” tem como objetivo a valorização e o reconhecimento da produção musical local, todos os seus segmentos, respeitando a diversidade cultural e artística.

Art. 4º A “Semana da Música de Porto Velho”, promoverá sempre a implementação da cadeia produtiva da música no município, estimulando concursos, eventos musicais, prêmios, bolsas de formação para a criação e educação musical e intercâmbios com outros municípios.

Art. 5º A “Semana da Musica de Porto Velho” passa a fazer parte do Calendário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto Velho.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR CARLOS ALBERTO LUCAS
(CHICO LATA – PP-RO)**



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2013.

CARLOS ALBERTO LUCAS
VEREADOR-PP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir a “Semana da Música de Porto Velho”, a qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da cidade de Porto Velho. E tem a intenção de unir esforços para a valorização do movimento artístico-cultural do nosso município.

Recentes estudos e pesquisas demonstram que a aprendizagem musical contribui para o desenvolvimento cognitivo, psicomotor, emocional e afetivo e, principalmente, para a construção de valores pessoais e sociais. A música desempenha um papel fundamental na formação e integração dos cidadãos. Além do aspecto cultural, a música também se caracteriza como uma prática social, sendo uma instância privilegiada de socialização, possibilitando o exercício da alteridade, o cultivo das capacidades de ouvir, compreender e respeitar o outro. A “Semana da Música de Porto Velho”, contemplando todos os estilos musicais, será um espaço privilegiado para o exercício da cidadania, o respeito às diferenças e a promoção da convivialidade e harmonia.

Por tais razões conclamamos aos Nobres Pares para que votem favoravelmente à proposição ora apresentada.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2013

CARLOS ALBERTO LUCAS
VEREADOR – PP/RO